



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 137, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI).

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Cognição, Tecnologias e Instituições, de 5 de setembro de 2017; a Portaria Ufersa/Gab nº 360/2020, de 11 de agosto de 2020; o Memorando Eletrônico nº 57/2021 – PROPPG, de 5 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula Siape nº 1670040, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI).

Art. 2º Designar o servidor docente Remerson Russel Martins, matrícula Siape nº 1548691, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI).

Art. 3º O mandato do servidor, acima designado, deverá se estender por até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, ser promovida eleição para um novo mandato do referido curso, conforme determina a alínea “b”, inciso IV, do art. 6º, do Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira